



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^a

DISCUSS...

EM 19/01/17

Adilson Ferreira Rodrigues
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 024/2017

Em, 19 de janeiro de 2017.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO QUE SEJA PROVIDENCIADA A DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Dôuta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Marcos da Rocha Mendes, Prefeito deste Município, solicitando que autorize o setor responsável da prefeitura para que seja providenciada a demarcação e sinalização de vagas de estacionamento exclusivas para o embarque e desembarque de pacientes em tratamento de hemodiálise, no Instituto de Nefrologia, localizado à Rua Expedicionários da Pátria, no bairro São Cristóvão, respeitando as disposições legais.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2017.

Edilan Ferreira Rodrigues
EDILAN FERREIRA RODRIGUES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente INDICAÇÃO pelas dificuldades de vagas e locais para que as pessoas em tratamento no referido Instituto possam estacionar seus veículos ou, simplesmente, o acompanhante parar de forma rápida para desembarcar o paciente e conduzi-lo até as dependências do Instituto.

Considerando que o Instituto de Nefrologia está situado em uma via de intenso movimento de carros (Rua Expedicionários da Pátria) e, principalmente, ônibus que a utilizam para chegar ao ponto final, na Praça de São Cristóvão, impossibilitando que os veículos estacionem na porta para um atendimento digno e sem as atuais e desumanas dificuldades impostas a pacientes já debilitados pela doença e pelas horas que passam ligados às máquinas para a hemodiálise, obrigados a estacionar distante e percorrer longos trechos carregados até o local de tratamento.

Sensibilizado, desejo contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e solicito ao Exmo. Senhor Prefeito que considere o custo benefício dessa ação e determine providências, imediatamente.

Justifica-se assim a presente INDICAÇÃO.